



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 Chamada Pública nº 001/2020 Regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº. 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015 e demais normas que regem a matéria.</p>	
Objeto:	Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Local:	Prefeitura Municipal de Senhora do Porto End.: Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro Telefone: (33)3424-1250 E-mail: licitação.senhoradoporto@gmail.com
Data:	20/03/2020 às 09:00 hs
Presidente da CPL	Deisiane Miranda Nunes
Presidente da Comissão especial para Chamada Pública	Junia Tarcila Felipe do Nascimento
<p>Este é um procedimento de dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a feito mediante chamada pública.</p> <p>Nos termos do §2º do Art. 20 da Resolução nº 026/2013 e 04/2015, considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

MINUTA EDITAL – CHAMADA PÚBLICA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 004/2015.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Senhora do Porto/Minas Gerais, nomeada pela Portaria nº. **010/2020 de 06 de Janeiro de 2020** e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009** e na Resolução FNDE nº 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 20/03/2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, localizada à Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 – Centro – Senhora do Porto.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
0001	BANANA CATURRA VERDE	KG	350	Banana caturra verde, fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração verde, firme e com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico ou saco. Ano Todo.
0002	BANANA PRATA EXTRA	KG	1200	Banana prata madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo
0003	BANANA MAÇÃ MADURA	KG	200	Banana maçã madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo
0004	BANANA NANICA MADURA	KG	200	Banana Nanica, madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas. Ano Todo
0005	LARANJA CAMPISTA	KG	100	Laranja tipo campista, para ser servida como sobremesa ou suco, de tamanho médio a grande e madura, sem fermentos ou indícios de podridão, sem brocas no fruto. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01dia antes da entrega. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Abril/ Julho
0006	LARANJA PÊRA RIO	KG	100	Laranja Pêra Rio especial, cor amarela esverdeada, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

				tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade. Abril/ Julho
0007	LIMAO TAITI	KG	75	Limão Taiti , para ser servido como suco, de tamanho médio a grande, na cor verde característica da espécie, sem fermentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Deve ser entregues em caixas apropriadas de plástico ou madeira. Dezembro/Março
0008	MARACUJÁ AZEDO	KG	120	Maracujá Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, na cor característica da espécie, sem fermentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, caixas apropriadas de plástico. Ano todo
0009	MEXERICA PONKAN	KG	100	Mexerica Pokan, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Março/Junho
0010	ABÓBORA MORANGA	KG	40	Abóbora Moranga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio: 2 Kg - Ano Todo
0011	ABOBRINHA MENINA	KG	20	Abobrinha Menina, deve ter grau de amadurecimento apropriado para consumo, firme e com casca intacta, sem arranhões e sujidades. Ano Todo
0012	ALHO COM CASCA	KG	80	Alho com casca embalado em sacos plásticos de 01 kg. Tipo extra, com coloração característica, devendo estar intacto os grãos, sem manchas, perfurações, nem maduro ou verde demais.
0013	BETERRABA	KG	40	Beterraba, coloração vermelho vivo, com textura firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem presença de raízes. Peso médio de: 150g a 200g.- Ano todo
0014	CENOURA VERMELHA	KG	200	Cenoura vermelha, coloração laranja, fresca, sem amassadas e podres. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio: 100g Ano todo
0015	CHUCHU VERDE ESCURO	KG	40	Chuchu, coloração verde escuro, tenro, novo, próprio para consumo, sem manchas e partes apodrecidas. Peso médio de: 100g. Ano todo
0016	PIMENTÃO VERDE	KG	70	Pimentão verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra e verdoso – peso por unidade 100g. Ano Todo
0017	REPOLHO VERDE	KG	100	Repolho, coloração verde claro e escuro, fresco, folhas integras e presas a base, sem partes apodrecidas. Peso médio: 1,5 kg. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Ano todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0018	TOMATE	KG	250	TOMATE, tipo salada, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em sacos ou caixas plásticas. Ano Todo
0019	INHAME TIPO CHINÊS	KG	180	Inhame tipo chinês, tamanho médio, fresco, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, próprio para consumo cozido. Deve ser entregue limpo, sem terra, sem pelos, sem umidade aparente na área externa. Ano Todo
0020	MANDIOCA	KG	250	Mandioca Extra, tipo cacau mansa, tamanho médio ou grande, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Própria para consumo cozida. Sem apresentar terra e que não tenha sido lavada. Colhida no dia de entrega. Peso médio de 1 a 3 kg. Deve ser entregue em sacos ou caixa de plástico ou madeira. Ano todo
0021	MILHO VERDE COM PALHA	UN	900	Milho verde em espiga para consumo e/ou elaboração de pratos típicos, como cora, angu, polenta temperada, etc. A textura não deve ser muito mole e nem dura. Deve ser entregue empalhado. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Acondicionar em embalagens de saco de ráfia (que embala batata) e em condições higiênicas sanitárias. Ano Todo
0022	TAIOBA	MOLHO	60	Taioba, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 8 folhas cada. A no todo
0023	ALFACE	PÉ	700	Alface lisa com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Peso médio por pé: 400g a 600g. Ano todo
0024	CEBOLINHA VERDE	MOLHO	500	Cebolinha verde, com folhas firmes, lisas e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes. Sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Sem pontas queimadas ou secas. Folhas de tamanho de 20 a 25cm. Molhos com aproximadamente 30 folhas cada. Ano todo
0025	COUVE MANTEIGA	MOLHO	400	Couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 10 folhas cada. Ano todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0026	SALSA	MOLHO	100	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Molhos com aproximadamente 15 ramos de salsa. Ano todo
0027	QUEIJO MINAS ARTESANAL	KG	70	QUEIJO MINAS ARTESANAL- deve ser fresco, apropriado para consumo rápido, isento de sujidades, mofo e odor desagradável. Deve ser embalado em saco plástico, atóxico, transparente, contendo rotulo com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de (30) trinta dias a contar da data de fabricação, com registro de inspeção no IMA. Peso médio de 800g. Ano todo
0028	BATATA DOCE	KG	150	Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Março/ Julho
0029	BROCOLIS	UND	30	In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo
0030	COUVE-FLOR	UND	40	In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo
0031	MELANCIA	KG	1000	Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio de 14kg.
0032	RÚCULA	MOLHO	20	In Natura, 1ª qualidade – com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados e temperatura ambiente. Ano Todo
0033	VAGEM	KG	20	In Natura, 1º qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportado em embalagens próprias individualmente de aproximadamente 500 gramas a 1 kg e em caixas. Ano Todo
0034	FEIJÃO CARIOCA	KG	250	Feijão carioca tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo
0035	FEIJÃO PRETO	KG	70	Feijão preto tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0036	QUIABO	KG	40	Quiabo, tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos.
0037	FARINHA DE MILHO	KG	25	Farinha de Milho, natural, torrada. Seca, fina, sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Livre de umidade e não empedradas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg
0038	CANJQUINHA DE MILHO	KG	50	Canjiquinha de Milho, amarelo, natural, fina e sem sujidades e pragas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg
0040	CORANTE DE URUCUN	KG	50	Corante, a base de urucum, peso líquido de 500 gramas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade
0041	BISCOITO DE POLVILHO	KG	30	Biscoito de Polvilho, feito com polvilho azedo, óleo, sal, forma de palito, assado, textura crocante e macia. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação, data de validade e peso.
0042	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	KG	25	Biscoito Quebra – Quebra, feito de polvilho doce, manteiga, ovos, açúcar e fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data, fabricação e data de validade, peso em kg.
0043	BOLO SABORES VARIADOS	KG	25	Bolo Sabores Variados (Cenoura, Limão, Coco, Fubá) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, manteiga ou margarina, fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg.
0044	ROSQUINHA	KG	25	Rosquinha, feita de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg
0045	FARINHA DE MANDIOCA	KG	70	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, com data de fabricação, validade e identificação do produto. Embalagem de 01 kg, reforçada, exigido alvará sanitário
0046	FUBÁ DE MILHO	KG	60	Fubá de milho, fino, embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 01 kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidades. Exigido alvará sanitário
0047	DOCE CASEIRO	KG	50	Doce caseiro, feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes, só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. Embalagem individual apresentando aproximadamente 30 gramas cada unidade. Exigido alvará sanitário
0048	ROSCA CASEIRA	KG	40	Rosca caseira, de primeira qualidade, preparada com farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

				ralado. Tamanho uniforme, pesando aproximadamente 500 gramas, Exigido alvará sanitário
0049	TEMPERO	KG	130	Tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, proporção aproximada de 70% de alho e 30% de sal. Acondicionadas em embalagens plásticas transparente, com identificação do produtor e data de validade, pacotes de 500 gramas. Produto dentro das normas da vigilância sanitária

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

2.1. A presente licitação será custeada por recursos de acordo com as dotações orçamentárias do exercício correspondente em 2020.
02001006.1230600372.024.33903000000 – Ficha 114

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 004/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

Praça Monsenhor Jose Coelho, 155, – Centro – Senhora do Porto – Minas Gerais
CEP: 39745-000 – telefone: (33) 3424-1250
E-mail: licitacao.senhoradoporto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
 - III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
 - V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
 - VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
 - VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
 - VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 004/2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no quadro de avisos do Município, 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
 - III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O fornecedor ficará responsável pelas entregas, semanais e quinzenais dos gêneros alimentícios na Secretaria Municipal de Educação. Os cronogramas de entrega serão elaborados pela nutricionista responsável, separados por escola e entregues para o fornecedor com antecedência.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trigésimo dia do mês subsequente) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: www.senhoradoporto.mg.gov.br

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Senhora do Porto/MG, 19 de Fevereiro de 2020.

Deisiane Miranda Nunes
Presidente da CPL

Junia Tarcila Felipe do Amaral
Secretária Municipal De Educação



ANEXO II
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
(MODELO)
CONTRATO Nº ____ /2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede Praça Monsenhor José Coelho, nº 155, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.307.504/0001-14, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Augusto de Andrade Filho, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02001006.1230600372.024-33903000000 – Ficha 114

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#).

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Guanhães/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

Senhora do Porto/MG, ____ de ____ de 2020.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Sebastião Augusto de Andrade Filho
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

ANEXO III
MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
PESQUISA DE PREÇO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Valor médio obtido através de pesquisa de mercado	
				Valor unitário	Valor Total
0001	KG	350	Banana caturra verde, fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração verde, firme e com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico ou saco. Ano Todo	R\$ 2,61	R\$ 913,50
0002	KG	1200	Banana prata madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo	R\$ 3,38	R\$ 4.056,00
0003	KG	200	Banana maçã madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo	R\$ 4,23	R\$ 846,00
0004	KG	200	Banana Nanica, madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas. Ano Todo	R\$ 4,39	R\$ 878,00
0005	KG	100	Laranja tipo campista, para ser servida como sobremesa ou suco, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão, sem brocas no fruto. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Abril/ Julho	R\$ 3,84	R\$ 384,00
0006	KG	100	Laranja Pêra Rio especial, cor amarela esverdeada, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade. Abril/ Julho	R\$ 3,06	R\$ 306,00
0007	KG	75	Limão Taiti, para ser servido como suco, de tamanho médio a grande, na cor verde característica da espécie, sem ferimentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Deve ser entregues em caixas apropriadas de plástico ou madeira. Dezembro/Março	R\$ 3,39	R\$ 254,25
0008	KG	120	Maracujá Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, na cor característica da espécie, sem ferimentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, caixas apropriadas de plástico. Ano todo	R\$ 8,45	R\$ 1.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0009	KG	100	Mexerica Pokan, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Março/Junho	R\$ 7,26	R\$ 726,00
0010	KG	40	Abóbora Moranga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio: 2 Kg - Ano Todo	R\$ 2,40	R\$ 96,00
0011	KG	20	Abobrinha Menina, deve ter grau de amadurecimento apropriado para consumo, firme e com casca intacta, sem arranhões e sujidades. Ano Todo	R\$ 4,14	R\$ 82,80
0012	KG	80	Alho com casca embalado em sacos plásticos de 01 kg. Tipo extra, com coloração característica, devendo estar intacto os grãos, sem manchas, perfurações, nem maduro ou verde demais.	R\$ 17,22	R\$ 1.377,60
0013	KG	40	Beterraba, coloração vermelho vivo, com textura firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem presença de raízes. Peso médio de: 150g a 200g.- Ano todo	R\$ 3,91	R\$ 156,40
0014	KG	200	Cenoura vermelha, coloração laranja, fresca, sem amassadas e podres. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio: 100g Ano todo	R\$ 3,88	R\$ 776,00
0015	KG	40	Chuchu, coloração verde escuro, tenro, novo, próprio para consumo, sem manchas e partes apodrecidas. Peso médio de: 100g. Ano todo	R\$ 2,55	R\$ 102,00
0016	KG	70	Pimentão verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra e verdoso – peso por unidade 100g. Ano Todo	R\$ 3,89	R\$ 272,30
0017	KG	100	Repolho, coloração verde claro e escuro, fresco, folhas integras e presas a base, sem partes apodrecidas. Peso médio: 1,5 kg. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Ano todo	R\$ 3,18	R\$ 318,00
0018	KG	250	TOMATE, tipo salada, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em sacos ou caixas plásticas. Ano Todo	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0019	KG	180	Inhame tipo chinês, tamanho médio, fresco, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, próprio para consumo cozido. Deve ser entregue limpo, sem terra, sem pelos, sem umidade aparente na área externa. Ano Todo	R\$ 4,20	R\$ 756,00
0020	KG	250	Mandioca Extra, tipo cacau mansa, tamanho médio ou grande, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Própria para consumo cozida. Sem apresentar terra e que não tenha sido lavada. Colhida no dia de entrega. Peso médio de 1 a 3 kg. Deve ser entregue em sacos ou caixa de plástico ou madeira. Ano todo	R\$ 3,38	R\$ 845,00
0021	UN	900	Milho verde em espiga para consumo e/ou elaboração de pratos típicos, como cora, angu, polenta temperada, etc. A textura não deve ser muito mole e nem dura. Deve ser entregue empalhado. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Acondicionar em embalagens de saco de ráfia (que embala batata) e em condições higiênicas sanitárias. Ano Todo	R\$ 1,16	R\$ 1.044,00
0022	MOLHO	60	Taioba, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 8 folhas cada. Ano todo	R\$ 2,65	R\$ 159,00
0023	PÉ	700	Alface lisa com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Peso médio por pé: 400g a 600g. Ano todo	R\$ 3,54	R\$ 2.478,00
0024	MOLHO	500	Cebolinha verde, com folhas firmes, lisas e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes. Sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Sem pontas queimadas ou secas. Folhas de tamanho de 20 a 25cm. Molhos com aproximadamente 30 folhas cada. Ano todo	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
0025	MOLHO	400	Couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 10 folhas cada. Ano todo	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0026	MOLHO	100	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Molhos com aproximadamente 15 ramos de salsa. Ano todo	R\$ 3,20	R\$ 320,00
0027	KG	70	QUEIJO MINAS ARTESANAL- deve ser fresco, apropriado para consumo rápido, isento de sujidades, mofo e odor desagradável. Deve ser embalado em saco plástico, atóxico, transparente, contendo rotulo com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de (30) trinta dias a contar da data de fabricação, com registro de inspeção no IMA. Peso médio de 800g. Ano todo	R\$ 20,75	R\$ 1.452,50
0028	KG	150	Batata doce, Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Março/ Julho	R\$ 3,36	R\$ 504,00
0029	UND	30	Brócolis In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo	R\$ 7,90	R\$ 237,00
0030	UND	40	Couve- Flor In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo	R\$ 4,73	R\$ 189,20
0031	KG	1000	Melancia Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio de 14kg.	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
0032	MOLHO	20	Rúcula In Natura, 1ª qualidade – com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados e temperatura ambiente. Ano Todo	R\$ 3,96	R\$ 79,20
0033	KG	20	Vagem In Natura, 1º qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportado em embalagens próprias individualmente de aproximadamente 500 gramas a 1 kg e em caixas. Ano Todo	R\$ 13,36	R\$ 267,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0034	KG	250	Feijão carioca tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
0035	KG	70	Feijão preto tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo	R\$ 4,97	R\$ 347,90
0036	KG	40	Quiabo, tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos.	R\$ 10,19	R\$ 407,60
0037	KG	25	Farinha de Milho, natural, torrada. Seca, fina, sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Livre de umidade e não empedradas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg	R\$ 5,08	R\$ 127,00
0038	KG	50	Canjiquinha de Milho, amarelo, natural, fina e sem sujidades e pragas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg	R\$ 3,47	R\$ 173,50
0040	KG	50	Corante, a base de urucum, peso líquido de 500 gramas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade	R\$ 12,45	R\$ 622,50
0041	KG	30	Biscoito de Polvilho, feito com polvilho azedo, óleo, sal, forma de palito, assado, textura crocante e macia. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação, data de validade e peso.	R\$ 22,21	R\$ 666,30
0042	KG	25	Biscoito Quebra – Quebra, feito de polvilho doce, manteiga, ovos, açúcar e fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data, fabricação e data de validade, peso em kg.	R\$ 19,16	R\$ 479,00
0043	KG	25	Bolo Sabores Variados (Cenoura, Limão, Coco, Fubá) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, manteiga ou margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg.	R\$ 19,73	R\$ 493,25
0044	KG	25	Rosquinha, feita de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg	R\$ 17,05	R\$ 426,25
0045	KG	70	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, com data de fabricação, validade e identificação do produto. Embalagem de 01 kg, reforçada, exigido alvará sanitário	R\$ 4,23	R\$ 296,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

0046	KG	60	Fubá de milho, fino, embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 01 kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidades. Exigido alvará sanitário	R\$ 3,18	R\$ 190,80
0047	KG	50	Doce caseiro, feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes, só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. Embalagem individual apresentando aproximadamente 30 gramas cada unidade. Exigido alvará sanitário	R\$ 20,02	R\$ 1.001,00
0048	KG	40	Rosca caseira, de primeira qualidade, preparada com farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Tamanho uniforme, pesando aproximadamente 500 gramas, Exigido alvará sanitário	R\$ 16,17	R\$ 646,80
0049	KG	130	Tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, proporção aproximada de 70% de alho e 30% de sal. Acondicionadas em embalagens plásticas transparente, com identificação do produtor e data de validade, pacotes de 500 gramas. Produto dentro das normas da vigilância sanitária	R\$ 10,11	R\$ 1.314,30

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 004/2015 para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

OBS: * Preço publicado no Edital nº 008/2020 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						
OBS: * Preço publicado no Edital nº 008/2020 (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE PORTO
CNPJ: 18.307.504/0001-14
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Folha nº _____

Rubrica

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 008/2020 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		